



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 66

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.551/55

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO AMELOTI do cargo de Servente classe "D", do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal, que ocupa interinamente,

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 de agosto de 1.955

(Desor. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.